

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 824, DE 3 DE AGOSTO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.958

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 812, de 24 de julho de 2012, que nomeou **Leontino Labre Filho**, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de julho de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de agosto de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente